



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 145, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Versão Compilada

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Designar o ~~Promotor de Justiça~~ Procurador de Justiça HERBERT DOUGLAS TARGINO, para atuar pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador da Comissão da Infância e Juventude, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado da Paraíba. [\(Retificado pela Portaria CNMP-PRESI n° 147, de 22 de novembro de 2016\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS